



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 79 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 037/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, através do maior desconto percentual sobre o Preço Fábrica (PF) da tabela CMED/ANVISA (éticos, biológicos e específicos). Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 09/08/2022, às 13h00m. Reunião Inaugural: 09/08/2022, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO

Pregoeira Municipal

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

Contratada: **FRATELLI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Licitatório nº 027/2022.

Valor Global: R\$962.845,42 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Dotações Orçamentárias:

Ficha: 590 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.008 44.90.51.00 –

Fonte: 168 – Saldo: R\$300.000,00

Ficha: 591 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.008 44.90.51.00 –

Fonte: 268 – Saldo: R\$400.000,00

Ficha: 592 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.008 44.90.51.00 –

Fonte: 264 – Saldo: R\$500.000,00

Data de Assinatura: 25 de julho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é 305 (trezentos e cinco) dias a partir da data de sua assinatura. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Ordem de Serviços. Poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

